



CONTRATO Nº. 187/2022

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 187/2022, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE AFRÂNIO E EMPRESA GL DA SILVA GUIMARÃES SERVIÇOS E PLOTAGEM NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular, o **MUNICÍPIO DE AFRÂNIO/PE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº. 10.358.174/0001-84, sito à Rua Cel. Clementino Coelho, nº 203, centro, Afrânio/PE, por intermédio da **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO, SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ENSINO BÁSICO, SECRETARIA DE SAÚDE, SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, e a empresa **GL DA SILVA GUIMARÃES SERVIÇOS E PLOTAGEM**, já qualificada no contrato em epígrafe, doravante denominado **CONTRATADA**, no instrumento acima identificado, de conformidade com os preceitos de direito público, além dos especificados na Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores, acordam **ADITAR** referido instrumento, na forma do Parecer Jurídico anexo, consoante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 – Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo do Contrato nº. 187/2022 por mais **12 (doze) meses**, a partir de 28/11/2023, conforme a Comunicação Interna nº. 777/2023 e Termo de Referência em anexo, que passam a fazer parte deste instrumento independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO

2.1 – Com a presente prorrogação, o prazo do referido contrato passa a vigorar por mais 12 (doze) meses a partir de **28/11/2023**, com data final prevista para **28/11/2024**.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 – As despesas oriundas deste termo aditivo correrão por conta dos recursos da seguinte dotação orçamentária:

Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

Unidade Gestora: 0260

Programa Atividade: 20.122.1001.2820.0000

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00

Ficha: 128

Fonte: Recurso Próprio

Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento

Unidade Gestora: 0220

Programa Atividade: 20.122.0401.2805.0000

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00

Ficha: 054

Fonte: Recurso Próprio

Secretaria de Obras e Infraestrutura

Unidade Gestora: 0270

Programa Atividade: 04.122.1501.2828.0000

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00

Ficha: 161

Fonte: Recurso Próprio

Fundo Municipal de Saúde

Unidade Gestora: 030401

Programa Atividade: 10.122.1001.2855.0000

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00

Ficha: 371

Unidade Gestora: 030401

Programa Atividade: 10.301.1001.2890.0000

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00

Ficha: 399/400

Unidade Gestora: 030401

Programa Atividade: 10.304.1001.2160.0000

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00

Ficha: 446

Unidade Gestora: 030401



Programa Atividade: 10.302.1001.2866.0000
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00
Ficha: 423/424

Fundo Municipal de Assistência Social
Unidade Gestora: 0302
Programa Atividade: 08.122.0801.2839.0000
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00
Ficha: 243

Unidade Gestora: 0302
Programa Atividade: 08.243.0801.2842.0000
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00
Ficha: 262

Unidade Gestora: 0302
Programa Atividade: 08.244.0802.2172.0000
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00
Ficha: 289

Unidade Gestora: 0302
Programa Atividade: 08.244.0802.2850.0000
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00
Ficha: 300/301

Unidade Gestora: 0302
Programa Atividade: 08.244.0802.2851.0000
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00
Ficha: 310/311

Unidade Gestora: 0302
Programa Atividade: 08.244.0803.2996.0000
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00
Ficha: 321

Unidade Gestora: 0302
Programa Atividade: 08.244.0806.2852.0000
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00
Ficha: 350

Unidade Gestora: 0302
Programa Atividade: 08.244.0805.2173.0000
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00
Ficha: 334

Unidade Gestora: 0302
Programa Atividade: 08.244.0805.2854.0000
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00



Ficha: 340

Fundo Municipal de Educação

Unidade Gestora: 0801

Programa Atividade: 12.122.1201.2994.0000

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00

Ficha: 586

Fonte: RP

Unidade Gestora: 0801

Programa Atividade: 12.361.1201.2163.0000

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00

Ficha: 677

Fonte: FUNDEB 30%

Unidade Gestora: 0801

Programa Atividade: 12.122.1201.2994.0000

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00

Ficha: 760

Fonte: Salário educação

Unidade Gestora: 0801

Programa Atividade: 12.392.1301.2189.0000

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00

Ficha: 730

Fonte: RP

Unidade Gestora: 0801

Programa Atividade: 27.812.2701.2817.0000

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00

Ficha: 096

Fonte: RP

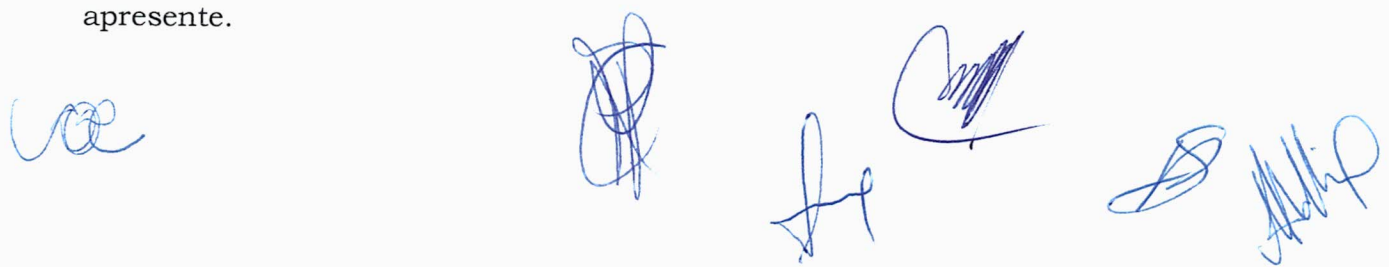


CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato nº. 187/2022, que não colidirem com o presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA: DO FORO

5.1 - Fica eleito o Foro desta Comarca de Afrânio, Estado de Pernambuco, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas e decorrentes deste Aditivo, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que se apresente.





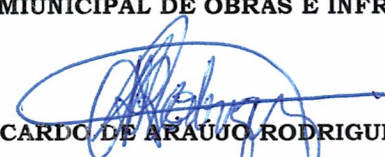
E, por assim estarem as partes perfeitamente justas e acordadas com os dispositivos ora avençados assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, e para um só fim e efeito, na presença de testemunhas que também assinam abaixo.

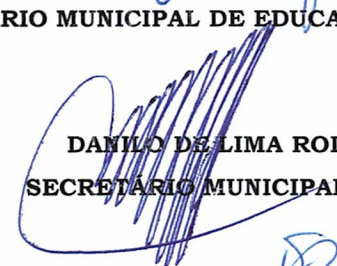
Afrânio/PE, 27 de Novembro de 2023.


ANA LUIZA D. CARVALHO CAVALCANTI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL


MURILO LUAN DE S. LIMA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, F. E PLANEJAMENTO


PAULO CAVALCANTI RAMOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA


RICARDO DE ARAÚJO RODRIGUES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ENSINO BÁSICO


DANILO DE LIMA RODRIGUES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE


DREAN DE SOUSA LOPES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE


GL DA SILVA GUIMARÃES SERVIÇOS E PLOTAGEM
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) _____

CPF nº: _____

2) _____

CPF nº: _____